**LEI MUNICIPAL Nº. 476/2022**-Bom Jesus do Tocantins, 14 de dezembro de 2022

Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, constantes na Lei nº 456 de 14 dezembro de 2021 do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS-TO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aprovou e **EU**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** O Anexo – Detalhamento dos Programas, Objetivos, Ações e Metas Físicas e o Anexo – Detalhamento dos Programas por Unidades Orçamentárias constantes na Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 do município de Bom Jesus do Tocantins – TO. passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

**PAULO HERNANDES MOURA LIMA**
Prefeito Municipal